



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO II PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA ANO 2021

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PAUTA DA ORDEM DO DIA

I PARTE

1. **Abertura da Sessão com a leitura da Bíblia, em seguida chamada dos nomes dos Vereadores, com registro dos presentes e justificativa dos ausentes.**
2. **Sem leitura da Ata.**
3. **Leitura da Matéria:**
 - 3.1. 1ª leitura do Projeto de Lei Nº 011/2021, de 30 de dezembro de 2021, que da Nova Redação ao Parágrafo Único do artigo 1º, e no caput dos artigos 2º, 8º e 9º da Lei Nº 1.182, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu a possibilidade de concessão do Abono – FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Juruti para o exercício de 2021, na forma que especifica.
 - 3.2. Requerimento Nº 004/2021, de autoria do Vereador Edjânio Printes Figueira, requer à Mesa da Câmara Municipal acate o pedido de tramitação em regime de urgência especial, do PL Nº 011/2021 do Poder Executivo que da nova redação ao parágrafo único do art. 1º, caput dos artigos 2º, 8º e 9º da lei Nº 1.182, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu a possibilidade de concessão do abono – FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino de Juruti para o exercício de 2021; assinados pelos Vereadores.

II PARTE

1. **Sem pronunciamentos dos Vereadores.**


End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti – PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

III PARTE

1. Votação do Requerimento Nº 004/2021, de autoria do Vereador Edjânio Printes Figueira, requer à Mesa da Câmara Municipal acate o pedido de tramitação em regime de urgência especial, do PL Nº 011/2021 do Poder Executivo que da nova redação ao parágrafo único do art. 1º, caput dos artigos 2º, 8º e 9º da lei Nº 1.182, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu a possibilidade de concessão do abono – FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino de Juruti para o exercício de 2021; assinado pelos vereadores que foi aprovado por unanimidade do Plenário.



Lilian Bruce da Silva
Secretária de Expediente-CMJ

